

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca dos critérios de correção das redações, da análise dos recursos administrativos e dos procedimentos adotados pela banca organizadora do Processo Seletivo para Diretores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Quais foram os critérios técnicos utilizados pela banca organizadora para a correção das redações do Processo Seletivo para Diretores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá?
2. Como foi realizada a análise dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos contra as notas das redações, informando se houve nova correção ou apenas revisão da nota anteriormente atribuída?
3. Qual a justificativa para que os candidatos não tenham recebido resposta individualizada e fundamentada acerca dos recursos apresentados, indicando os motivos da manutenção ou alteração das notas?
4. Quais mecanismos de fiscalização e acompanhamento foram adotados pela Secretaria Municipal de Educação para garantir que a correção das redações ocorresse em



conformidade com o edital, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e transparência?

5. Quando serão disponibilizados aos candidatos os espelhos de correção, fichas de avaliação ou qualquer outro documento que demonstre de forma detalhada os critérios utilizados na atribuição das notas das redações?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca dos critérios de correção das redações, da análise dos recursos administrativos e dos procedimentos adotados pela banca organizadora do Processo Seletivo para Diretores e Coordenadores da Rede Municipal de Ensino de Cuiabá.

Conforme relatos dos municípios, especialmente de candidatos participantes do processo seletivo, após a divulgação do resultado das redações diversos concorrentes receberam notas muito abaixo do esperado e, mesmo após a interposição dos recursos previstos no edital, não obtiveram respostas fundamentadas que esclarecessem os critérios utilizados para a manutenção das notas atribuídas, gerando insegurança e dúvidas quanto à transparência da avaliação.

Ressalta-se que o presente requerimento não tem por objetivo questionar a lisura do processo seletivo, mas assegurar que todas as etapas tenham sido conduzidas com critérios técnicos, imparcialidade e em estrita observância às normas estabelecidas no edital, garantindo aos candidatos o direito de compreender os fundamentos da avaliação realizada.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de junho de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL
Câmara Municipal de Cuiabá

